



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**GABINETE VEREADOR V**

**Câmara de Vereadores de Pelotas**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Doc Nº: 0038/2019  
Protocolo 4834/2019

10:28  
Data: 01/07/2019



00005D4430010C00279E0029DF0118FD

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

**SENHOR PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES**

**Ementa:** Propõe a concessão do título de Cidadão Pelotense ao Sr. Adriano Favero Bassan

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Pelotense ao Sr. Adriano Favero Bassan, pela expressiva atuação em Pelotas através do Instituto Educacional Dimensão, investindo na cidade e fidelizando parcerias em projetos com a Prefeitura Municipal de Pelotas.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Adriano Favero Bassan, nascido em Santiago, RS, empresário, administrador, professor de matemática, física e química. Proprietário do Instituto Educacional Dimensão, escola de ensino técnico que forma profissionais nos cursos de Técnico em Segurança do Trabalho, Enfermagem e Radiologia há 16 anos em Pelotas. Instituição emérita do município, que colabora com o desenvolvimento econômico e atua em parcerias com projetos do executivo pelotense como o Carnaval, Bairro da Gente e Feira das Pulgas.

**VICENTE AMARAL**  
**Ver. e líder comunitário**